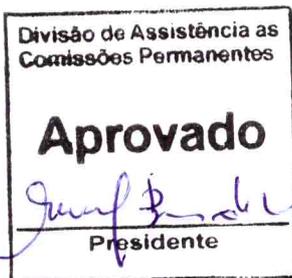




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

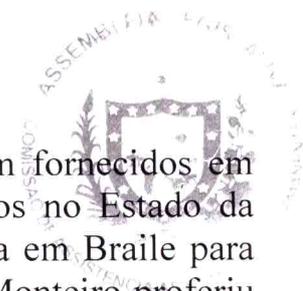


Ata



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2019.

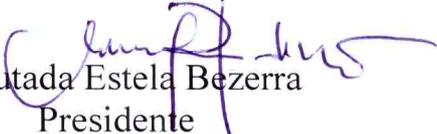
Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezenove, no Miniplenário Deputado Judivan Cabral, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Havendo quórum regimental, o presidente interino, deputado Chió, declarou aberta a presente reunião com as presenças do deputado Anderson Monteiro e deputado Dr. Érico. Posteriormente à abertura da reunião, a deputada Estela Bezerra fez-se presente na presente reunião. O presidente deputado Chió convidou o deputado Anderson Monteiro para secretariar os trabalhos, o qual promoveu a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.747 no dia 21/05/2019. Em seguida, o secretário promoveu a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2019. Não havendo quem quisesse discutir, aprovada a ata. Em seguida, iniciou-se a Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 101/2019, do deputado Ricardo Barbosa, que "dispõe sobre a criação de normas administrativas de segurança nas escolas estaduais e dá outras providências". O relator deputado Chió proferiu parecer pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 147/2019, do deputado Adriano Galdino, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares da rede pública e privada submeterem monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos". O relator deputado Chió proferiu parecer pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Neste momento, a deputada Estela Bezerra assumiu a presidência dos trabalhos. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 180/2019, da deputada Cida Ramos, que "determina que os



livros e materiais didáticos de autoria do poder público sejam fornecidos em braile e obriga todos os estabelecimentos de ensino instalados no Estado da Paraíba a fornecerem Histórico Escolar, Certificado e Diploma em Braile para alunos com deficiência visual". O relator deputado Anderson Monteiro proferiu parecer pela aprovação. Em discussão, o deputado Chió comentou que foi aprovado projeto de lei pelo Plenário com conteúdo semelhante. A deputada Estela Bezerra alegou inconstitucionalidade do projeto por criar impacto financeiro para o Poder Executivo, mas salientou a relevância do mérito. Sugeriu emenda ao projeto. Em seguida, o deputado Chió pediu vista, a qual foi acatada pela presidente. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 187/2019, autoria do deputado Branco Mendes, que "dispõe sobre a inclusão do Torneio de Futebol "O Lameirão" no município de Emas, no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba". O relator, deputado Dr. Érico, proferiu parecer pela aprovação. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 200/2019, autoria do deputado Adriano Galdino, que "Institui os Jogos Escolares no Âmbito do Estado da Paraíba". O relator deputado Chió pediu adiamento. Acatado pela presidente. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 207/2019, autoria da deputada Camila Toscano, que "altera dispositivo da Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, e adota providências correlatas". A deputada Estela Bezerra considerou não ser possível a reserva de vagas na rede escolar porque não há processo seletivo, as escolas devem atender a toda demanda de alunos visto o princípio da universalidade. O deputado Anderson Monteiro comentou que reserva em escolas integrais é razoável porque não há vaga para todos. O deputado Chió concordou que deveria existir reservas para escolas em que há processo seletivo. A deputada Estela Bezerra pediu vista da matéria. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 209/2019, autoria da deputada Camila Toscano, que "obriga a contratação de nutricionista nas escolas da rede privada de ensino integral do Estado da Paraíba e adota providências correlatas". O parecer do deputado Anderson Monteiro foi pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 222/2019, autoria do deputado Adriano Galdino, que "dispõe sobre a criação, no âmbito das unidades escolares públicas do Estado da Paraíba, das Comissões Internas de Apoio Integrado". O parecer do deputado Chió foi pela aprovação da matéria. O relator explicou que a comissão seria formada por representantes dos pais, coordenação, psicólogo e funcionários para monitorar casos de abuso. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 223/2019, autoria do deputado Adriano Galdino, que "dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba". O parecer do deputado Anderson Monteiro foi pela aprovação da matéria. Em discussão, a deputada Estela Bezerra comentou que viu tramitar

Handwritten signature or mark.

vários projetos solicitando a instituição de semanas alusivas a temas específicos no âmbito das escolas. Considerou que o legislador criar temas pertinentes, mas inflaciona o planejamento pedagógico. Declarou ser pouco zeloso estabelecer semanas sem discutir com a sociedade. O deputado Chió salientou a importância de o Parlamento visitar as escolas para tomar conhecimento dos programas existentes. A deputada Estela Bezerra solicitou que a assessoria montasse um plano de trabalho para visitas. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 230/2019, autoria do deputado Delegado Wallber Virgolino, que "torna obrigatória a implantação gradativa de sistemas de segurança para o controle de entrada e saída dos estudantes nas dependências das Escolas da Rede Pública do Estado da Paraíba". O relator, deputado Dr. Érico, solicitou adiamento. Acatado. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 231/2019, da deputada Camila Toscano, que "proíbe a entrada e permanência de pessoas alheias ao quadro de funcionários nas instituições de ensino do Estado da Paraíba e dá outras providências". O relator, deputado Anderson Monteiro, pediu adiamento. Acatado. Com a palavra, a deputada Estela Bezerra comentou sobre projetos que tendem a exercer controle das escolas com recurso de violência na escola, olvidando dos outros problemas sociais. No mesmo sentido falou o deputado Dr. Érico. A deputada Estela Bezerra defendeu a escola aberta com inserção da comunidade nas decisões das escolas. O deputado Chió salientou a importância de se conhecer a escola como base para boas intervenções do Parlamento. O deputado Anderson Salientou a importância de manter-se aberto o diálogo. A presidente deputada Estela Bezerra solicitou agendamento de audiência pública na cidade de Patos, solicitou elaboração de agenda para reuniões descentralizadas desta Comissão. Concordaram com o encaminhamento da presidente, os deputados Anderson Monteiro, Chió e Dr. Érico. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 238/2019, autoria do deputado delegado Wallber Virgolino, que "considera como Patrimônio Cultural do Estado da Paraíba a obra do cantor e compositor Francisco Ferreira Lima, conhecido como Pinto do Acordeon". O parecer do deputado Dr. Érico foi pela aprovação com emenda de redação. Aprovado o parecer. Com a palavra, a deputada Estela Bezerra sugeriu a realização da audiência pública na cidade de Patos, ocasião em que a comissão visitaria escolas técnicas e integrais. Solicitou ao deputado Dr. Érico o agendamento da referida audiência entre os dias 10 e 15 de junho. Nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 23 de maio de 2019.


Deputada Estela Bezerra
Presidente